



CONCURSO

ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

TOMAR

MUNICÍPIO

1 Informações Práticas sobre o concurso

- 44 habitações a concurso - tipologias T2 e T3;
- Rendas entre os 322€ e 669,24€ mediante rendimentos dos agregados e a tipologia adequada;
- Contratos de 3 anos, com possibilidade de renovação;
- Localização; Rua Baden-Powell, nº1 e Travessa Gil Martins (Lotes 1, 2, 3 e 16)

2 Quem se pode candidatar

- Maiores de 18 anos;
- Nacionalidade portuguesa ou título de residência permanente válido;
- Rendimento mínimo do agregado:
 - 100% Salário Mínimo Nacional para o 1º adulto
 - 50% do Salário Mínimo Nacional por cada adulto adicional (não dependente)
- Situação regularizada com Finanças, Segurança Social e Município

3 Impedimentos

- Ser proprietário de outra habitação;
- Estar a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou ser cônjuge ou unido de facto com o/a titular de uma habitação pública já atribuída;
- Ser detentor de um património mobiliário de valor superior a 60 IAS;
- Ser devedor de pelo menos um dos municípios que integram a CIM Médio Tejo, salvo se comprovar a liquidação total do valor em dívida ou tiver um acordo de regularização para o efeito;
- Ser cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional.
- Ter ocupado ilicitamente habitação pública ou ter incumprido obrigações contratuais em programa de habitação, nos termos e prazos regulamentarmente aplicáveis.

4 Concurso

- Concurso por classificação: a pontuação terá por base a ligação ao território, a situação habitacional, o agregado familiar/habitacional, o local de trabalho/estudo e a média de idade do agregado,

5 Como e onde se candidatar

- Prazo de candidatura: 21 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2026;
- Submissão online no site institucional do município (divulgação do link nas redes sociais).

6 Documentos obrigatórios

- Declaração de IRS de 2025 e nota de liquidação de todos os elementos maiores de idade;
- Comprovativos de rendimentos atuais (recibo(s) de vencimento mais atual(ais) e prestações sociais) de todos os elementos do agregado;
- Certidão de domicílio fiscal de todos os elementos;
- Certidão predial negativa ou comprovativo da situação patrimonial imobiliária de todos os elementos;
- Certidão não dívida à Autoridade Tributária
- Certidão de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social